

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210045

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.453.088/0001-74, com sede na AV. ARAGUAIA 107, representado por MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.953.545/0001-06, com sede na AVENIDA ARAGUAIA S/Nº, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 25 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74
CONTRATANTE

N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ 26.953.545/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL